

INDICAÇÃO Nº 206/2025

Dos edis:- João Paulo Lucheti e Maicon Fernando Ribeiro

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indicam à Chefe do Executivo Municipal, a CONCESSÃO DE LANCHE para pacientes que viajam no período da manhã para outras localidades e retornam para casa praticamente no horário do almoço.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pelo fato de muitos municípes terem que se deslocar à outras cidades, para consultas médicas no período da manhã e acabam retornando para casa poucos minutos antes das 11h00, que seria o horário de almoço, porém chegam em casa por volta de meio dia. Acontece que estas pessoas saem daqui às 5h00 da manhã e neste horário já estão com muita fome. Portanto, caso não seja possível fornecer almoço neste horário, que pelo menos seja oferecido um lanche saudável, acompanhado de um suco, para que estes pacientes possam voltar para casa alimentados. Tal iniciativa irá fornecer energia e conforto durante a viagem e, também demonstra cuidado e apoio aos nossos municípes.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO LUCHETI

Vereador Presidente

MAICON FERNANDO RIBEIRO

Vereador